



PORTARIA Nº 22.971, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 669/2025, em 17 de janeiro de 2025, formulada por Elizabete de Almeida Santana Soares, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Elizabete de Almeida Santana Soares**, matrícula funcional GP/nº 39780-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Setor 02), regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 03/06/2023 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 06/03/2025 a 04/04/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

